



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 090/2002

**DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº 510/2000, de 29/12/2000;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica concedida a elevação dos proventos dos servidores públicos municipais que integram o quadro único de pessoal decorrentes da progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

Nome	Ref. Atual	Ref. C/ Progressão
ADEILDO BATISTA TORRES	II	III
ADELAIDE MATEUS DA SILVA	VI	VII
ADELINO FAVERO	Enq. Art. 40	Lei 510/2000
ADELSON DA SILVA	XI	XII
ADEMAR SALES MOREIRA	II	III
AFONSO PITTA MOIRINHO	V	VI
AGENOR CAETANO SILVA	IX	X
ALCIDES FAZAN	X	XI
ALCIDES OLMO	VI	VII
ALDIVO SANTOS LIMA	Enq. Art. 40	Lei 510/2000
ANA BARBOSA GOMES	VII	VIII
ANALIA FELIPE ALVES	VII	VIII
ANEDINA DOMICIANO	VI	VII
ANTENOR XAVIER DE SOUZA	XIV	XV
ANTONIO CANOVA	VI	VII
ANTONIO GOMES FERREIRA	V	VI
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	IV	V
ANTONIO MARCOLIN	VI	VII
ANTONIO MOYA	V	VI
ANTONIO RAIMUNDO AVANCE	VII	VIII
APARECIDO JOSE DOS SANTOS	VI	VII
ARIOVALDO FARIAS	Obs.: Licença	P/ tratar A. Partic.
AUDETE DIAS GOMES SALINO	VI	VII
AUREO SOFFA	Enq. Art. 40	Lei nº 510/2000
BELARMINO BALESTRE	X	XI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

CARLOS FATTORE DE MACEDO	VI	VII
CARMECITE TUMELERO DE SOUZA	<b>Enq. Art. 40</b>	<b>Lei nº 510/2000</b>
CELSO BARROSO GOMES	VI	VII
CICERO CAETANO DO NASCIMENTO	IV	V
CLANDAIR QUERINO DE MELLO	V	VI
CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA	XI	XII
CLEMENTE PEREIRA PARDINHO	V	VI
CLEUZA ALVES UDENAL	VI	VII
CONSTANTE ANTONIO TEJADA	V	VI
DEUZELIA APARECIDA DE S. SANTOS	VII	VIII
DINAH FRANCO SANCIANI	VI	VII
DIOCELITO DOMICIANO	VI	VII
DONIZETE GUILHERME SANTIAGO	VI	VII
EDIVALDO DE OLIVEIRA	V	VI
EDNA MARIA FIAIS	VI	VII
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	II	III
ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK	VII	VIII
ELISEU CARDOSO HERNANDES	X	XI
ENIO WEBER	IX	X
EPAMINONDAS MESSIAS	II	III
EUNICE DRUZIANI DA SILVA	VIII	IX
EURIPEDES XISTO	VI	VII
EVANEIDE SILVA SIMONETTO	II	III
FATIMA APARECIDA LUIZ	II	III
FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS	VI	VII
FERNANDA NIGIA ANTONIETTA	<b>Obs.: Licença</b>	<b>P/ tratar A. Partic.</b>
FLAVIO CLAYTON SALVADOR	V	VI
FRANCISCO DEUSIMAR DOS SANTOS	<b>Obs.: Licença</b>	<b>P/ tratar A. Partic.</b>
GENAIR DA SILVA	II	III
GENECI DE ABREU ROSA	II	III
GENI OLIVEIRA DA SILVA	II	III
GERALDA CRISOSTOMO DE SOUZA	<b>Enq. Art. 40</b>	<b>Lei nº 510/2000</b>
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	XIV	XV
GILBERTO MARCIAK	VII	VIII
GISELIA CRISTINA D' AVIZ	<b>Obs.: Licença</b>	<b>P/ tratar A. Partic.</b>
GUSTAVO APARECIDO EVARISTO	VI	VII
IRACI BARBOSA DIAS	VI	VII
IVONE TEREZA TOMAZELA	II	III
JOAO ARCANJO DIAS	IX	X
JOAO BARBOZA RIBEIRO	VI	VII



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

JOAO CABOCLO DA SILVA	IV	V
JOAO DOS SANTOS SILVEIRA	Obs.: Licença	P/ tratar A. Partic.
JOAO LICERIO PEREIRA	II	III
JOAO OLIVER MARTINS	V	VI
JOAO OSVAIR FURLANETO	VI	VII
JOAO PETRONILHO	VII	VIII
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO	VI	VII
JOAQUIM SEBASTIAO DA COSTA	VIII	IX
JORGE AUGUSTO MARCO	V	VI
JOSE APARECIDO DA SILVA	VII	VIII
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	VII	VIII
JOSE CARLOS	IV	V
JOSE CARLOS CERCI	II	III
JOSE MESSIAS DE ALMEIDA FILHO	VI	VII
JOSE PEREIRA SILVA	V	VI
JOSEFINA DE FATIMA FIDELIS	Enq. Art. 40	Lei 510/2000
JOSSIEL VITOR D' AVIZ	Enq. Art. 40	Lei 510/2000
JULIO CEZAR CADORIN	IV	V
JURACI APARECIDA DOS SANTOS	V	VI
JUVENAL DA COSTA	VIII	IX
JUVENILA RIBEIRO DOS SANTOS	II	III
LENIR ROCHA DO NASCIMENTO	V	VI
LEONI FERRARI	XII	XIII
LEONILDO FAZAN	V	VI
LOURIVAL FARIAS	VIII	IX
LUIZ EVARISTO BENTO	VII	VIII
LUIZ MARCELO BORTOLETTO	VII	VIII
LUIZ SOLANA GARCIA	VI	VII
MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA	V	VI
MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	VII	VIII
MANOEL MARTES	VII	VIII
MARCELINO ANDRE FAVERO	VI	VII
MARCIO DE OLIVEIRA FARIAS	VI	VII
MARIA ANTONIA DEZEMBRO DE OLIVEIRA	II	III
MARIA APARECIDA DINATO AMALFI	VI	VII
MARIA APARECIDA TOME DA SILVA	VI	VII
MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO FAZAN	VI	VII
MARIA INES SIBIM	X	XI
MARIA LUCIA MARTINS MEIRA	V	VI
MARIA MENDES LOPES	V	VI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

MARINO RUEDIGER	VIII	IX
MARLENE FERREIRA BELINI	IV	V
MAURILIO VIEIRA	II	III
MEIRE LUCI FERREIRA	<b>Enq. Art. 40</b>	<b>Lei nº 510/2000</b>
MILTON ALVES	X	XI
MILTON SILVESTRE DOMINGUES	V	VI
NADIR DA SILVA	XI	XII
NEIDE DOS REIS S. DE GOUVEIA	II	III
NELSON BEZERRA BENTO	V	VI
NELSON OLIVEIRA BELINI	VI	VII
NILDA APARECIDA PORTUGAL	VI	VII
NIVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	VII	VIII
ODAIR FRASSON	IX	X
OSVALDO MENEGUETTI	V	VI
PAULINO GUILHERME	VI	VII
PAULO APARECIDO URCCOVICHE	X	XI
PEDRO ANTONIO DE SOUZA	II	III
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	X	XI
PETRONILO NORATO	VII	VIII
REINALDO PEREIRA PARDINHO	<b>Enq. Art. 40</b>	<b>Lei nº 510/2000</b>
ROGERIO GUEDES DOS SANTOS	<b>Obs.: Licença</b>	<b>P/ tratar A. Partic.</b>
RONEI EDERSON RODRIGUES	<b>Obs.: Licença</b>	<b>P/ tratar A. Partic.</b>
ROSILEI DA C. RODRIGUES DE BRITO	II	III
ROSIMEIRE RIBEIRO	V	VI
ROSSELE PEREIRA DE SOUZA	V	VI
SEBASTIANA FRANCISCO	V	VI
SEBASTIAO RODRIGUES MONTEIRO	VIII	IX
SEBASTIAO SALINO	X	XI
SEBASTIAO SILVERIO	<b>Enq. Art. 40</b>	<b>Lei nº 510/2000</b>
SELMO DA SILVA	V	VI
SERGIO GOMES SALINO	<b>Obs.: Licença</b>	<b>P/ tratar A. Partic.</b>
SERGIO PEREIRA PARDINHO	II	III
SIDINEI DIAS MONTEIRO	<b>Obs.: Licença</b>	<b>P/ tratar A. Partic.</b>
SILVINO BIDO	V	VI
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO SOUZA	VIII	IX
VALDIR PEREIRA DA SILVA	VI	VII
VALDIR PEREIRA PARDINHO	II	III
VALTER ALVES	V	VI
VALTER SILVA DE AZEVEDO	VI	VII
VANDERLEI PALIN	VIII	IX



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

VERA LUCI VIEIRA KERR	V	VI
VILMA REGI VAZ CESTARI	V	VI
VILMAR ALVES MARQUES	II	III
WASHINGTON LUIZ MARQUES	V	VI
ZILDA ANTONIETTE	VIII	IX


**Art. 2º** - A progressão salarial deverá obedecer o Anexo II da Tabela de salários da Lei nº 510/2000, devidamente atualizada pelo Decreto nº 025/2002, de 05 de abril de 2002.

**Art. 3º** - O Município publicará em 45 dias, o Anexo IV que compõe a Lei nº 510/2000 com os devidos reenquadramentos devidamente atualizados, devendo constar obrigatoriamente o nome do servidor, cargo, grupo ocupacional e a referência salarial, de acordo com o Art. 16 da Lei nº 510/2000.

**Art. 4º** - Os efeitos do presente Decreto retroagirão a 01 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 03 de outubro de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8302
Lata, 09 / 10 / 02

o FUNCIONÁRIO